



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12
Disponibilização: 19/01/2022
Publicação: 19/01/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.852, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispensa, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo, o Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo, o Subtenente Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100035237, PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada da PMRO, a contar de 1º de janeiro de 2022, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 25.727, de 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/01/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023316107** e o código CRC **3A418BB9**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.606457/2021-17

SEI nº 0023316107

Criado por **00767113233**, versão 4 por **52866831268** em 18/01/2022 16:59:34.